

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mq.gov.br

PORTARIA n.º 3.167, de 06 de Março de 2.015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

"Considerando o pedido do servidor protocolado sob o nº 8278, em 25/02/15, devidamente complementado pelo protocolo nº 8301,em 06/03/2015;

Considerando também que o servidor tem conhecimento que a referida licença pode ser revogada a qualquer momento por interesse da municipalidade, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;"

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. JURACI DIMAS DE OLIVEIRA, lotado no cargo de provimento efetivo denominado TÉCNICO DE RADIOGRAFIA MÉDICA, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/03/2015.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal